



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENTA

Projeto de Resolução nº 08/2026. Criação de duas vagas de cargo efetivo de Servente (Auxiliar de Copa, Cozinha e Limpeza) no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco. Competência da Mesa Diretora para propor alteração da estrutura administrativa do Poder Legislativo. Observância da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Parecer favorável.

RELATÓRIO

Foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 08/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que visa criar duas vagas de cargo efetivo de Servente (Auxiliar de Copa, Cozinha e Limpeza), pertencentes ao Nível I do Anexo I da Resolução nº 09, de 17 de novembro de 2021.

A proposição prevê que o provimento das vagas observará a lista de classificados do concurso público vigente da Câmara Municipal, bem como estabelece que as despesas decorrentes da medida correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

ANÁLISE

A Constituição Federal assegura ao Poder Legislativo autonomia administrativa para organizar seus serviços e estruturar seu quadro de pessoal, observados os princípios previstos no art. 37 da Carta Magna.

Da mesma forma, a Lei Orgânica Municipal confere à Mesa Diretora competência para propor projetos de resolução relativos à organização administrativa e ao quadro de servidores da Câmara Municipal.

Verifica-se que a iniciativa é legítima, uma vez que a matéria se insere na esfera de autonomia do Poder Legislativo e foi apresentada pela Mesa Diretora, autoridade competente para tanto.

A proposição não cria cargos em comissão, mas amplia o quantitativo de cargos efetivos já existentes na estrutura administrativa da Câmara, preservando o princípio do concurso público, uma vez que o provimento observará a lista de aprovados do certame atualmente vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

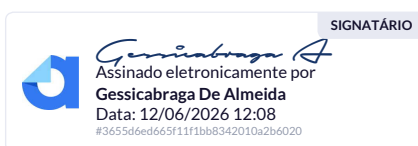
Sob o aspecto da técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e compatível com as normas de elaboração legislativa.

Não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou iniciativa.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 08/2026, emitindo parecer favorável à sua aprovação.

São Francisco-MG, 12 de junho de 2026.



GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
RELATORA

Pelas Conclusões:

DANIEL
FONSECA
ROCHA:0574660
5697

Assinado de forma digital
por DANIEL FONSECA
ROCHA:05746605697
Dados: 2026.06.12
09:36:59 -03'00'

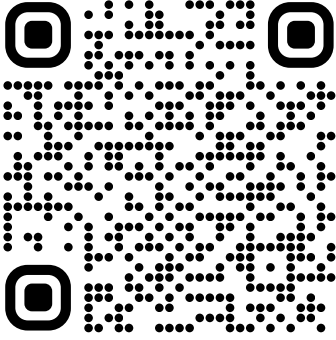
DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE

ANTONIO
MARCOS
FERREIRA DE
SOUZA:046249
11610

Assinado de forma
digital por ANTONIO
MARCOS FERREIRA DE
SOUZA:04624911610
Dados: 2026.06.12
09:37:12 -03'00'

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
MEMBRO

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/06b8bbda282459487ff8c6584e1f512fe3efda7305b1683c8>


Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

631dad265e6755f00b448887866
 56fc6ef969d05d1625579485cde
 9c56031bdd Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Gessicabraga De Almeida
 Data: 12/06/2026 12:08
#3655d6ed665f11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 

12/06/2026 10:04 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: 631dad265e6755f00b44888786656fc6ef969d05d1625579485cde9c56031bdd
- 

12/06/2026 10:04 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) visualizou o documento**

Endereço de IP: 138.122.149.232 Porta: 61028
- 

12/06/2026 12:07 **Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) visualizou o documento**

Endereço de IP: 177.79.87.204 Porta: 34006
- 

12/06/2026 12:08 **Gessicabraga De Almeida (telefone +5538999204265, CPF 084.155.256-80) assinou o documento**

Endereço de IP: 177.79.87.204	Navegador: Safari/18.6.2	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 34006	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_6_2	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -22.8305, -43.2192